

5ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região
Juizados Especiais Federais/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	JEFs	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO						Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ					
		Fase de Conhecimento + E-PROC	Fase de Execução	Sentenças Prolatadas Tipo A		Sentenças Prolatadas Tipo B+C		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Petições Aguardando Juntada		Processos Parados		Processos Concluídos				META 1			META 5		
				A		B		E		F		G		H		I		J		Bruta	Líquid.	Julg.	Distrib.	F.R.	Baix.	Casos Novos	F.R.
		V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.										
Cíveis																											
--	2ª JEF	7052	542	1280	18%	10271	135%	2823	37%	6073	80%	1075	14%	0	0%	149	2%	26	0%	40,7%	40,5%	10549	1853	569,6%	1139	971	112,3%
Previdenciários																											
--	1ª JEF	3535	658	3113	88,1%	510	12%	1765	42%	10033	239%	11090	264%	3	0,1%	107	3%	15	0,4%	43,1%	40,5%	2606	559	468,7%	1463	1402	106,17%
--	3ª JEF	4412	1255	2704	61,3%	1893	33%	1632	29%	4822	85%	18046	318%	2	0,0%	340	6%	14	0,2%	46,2%	46,2%	2768	568	487,3%	1427	1586	89,36%

Dados extraídos em Setembro de 2018

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina. Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Fase de Conhecimento em 31/08/2018

Fase de execução em 31/08/2018

**E-PROC

ATIVIDADE FIM

- A=** Sentenças tipo A (08/2017 a 08/2018)
- B=** Sentenças tipo B+ C (08/2017 a 08/2018)
- C=** Designação de Audiência de Conciliação (08/2017 a 08/2018)
- D=** Sentenças B1 (08/2017 a 08/2018)
- E=** Decisões interlocutórias (08/2017 a 08/2018)
- F=** Despachos (08/2017 a 08/2018)
- G=** Atos Ordinatórios (08/2017 a 08/2018)

ATIVIDADE MEIO

- H=** Petição ag juntada
- I=** Processos parados
- J=** Processos conclusos

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (08/2017 a 08/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

As células hachuradas mostram os quatro melhores resultados por coluna.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

ados atualizados em ago/1

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

ados atualizados em ago/1